

CARTA DO ARARIPE

Declaração aprovada por ocasião da Rodada Araripe do Seminário Permanente de Desenvolvimento, em 11 de setembro de 2010, na cidade de Araripina, tendo como signatários, os presidentes Alexandre Santos, do Clube de Engenharia de Pernambuco, Sebastião Campello, do Centro de Estudos do Cenor, Marcos Túlio de Melo, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, José Mário Cavalcanti, do CREA-PE, Evandro Carvalho, da ASSENGEA, Leonardo Sampaio (que, na ocasião, representou a Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica e a Associação Comercial de Pernambuco), Ariston Ferreira da Silva, do SINDUSGESSO, Josias Inojosa Filho (que, na ocasião, representava a Federação das Indústrias de Pernambuco), Antônio Christino.

As entidades citadas acima, preocupadas com o bem estar social e com o desenvolvimento sustentável da região do Araripe e do Estado de Pernambuco, reunidas na ‘Rodada Araripe do Seminário Permanente de Desenvolvimento’;, na cidade de Araripina, entre os dias 09 e 11 de setembro de 2010, proclamam a necessidade de:01. intensificar o processo de interiorização do crescimento econômico como forma de homogeneizar e, assim, tornar efetivo o desenvolvimento do Estado;02. aumentar o protagonismo da sociedade civil organizada no processo decisório dos temas de interesse do bem comum;03. melhorar os serviços públicos e o atendimento oferecido pelos órgãos e empresas vinculadas ao Estado, cuja ação está aquém das necessidades, contribuições e merecimentos do povo e da região;04. adotar iniciativas que fortaleçam a atividade econômica de âmbito familiar, a pequena e média empresas, que, na região, melhor se aplicam ao beneficiamento da gipsita, à apicultura, mandiocultura, silvicultura e ovinocaprinocultura;05. executar obras e serviços indispensáveis à retomada do transporte fluvial no Rio São Francisco, contribuindo para a ampliação dos modais disponíveis para o escoamento da produção regional;06. obter informações transparentes quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos anunciados para conclusão e entrada em funcionamento da ferrovia Transnordestina por parte da empresa Transnordestina Logística S.A., cujo investimento próprio é irrisório diante do volume de recursos estatais aplicado a fundo perdido;07. contratar e executar as obras e serviços do Canal do Sertão, infraestrutura indispensável ao crescimento econômico e desenvolvimento social da Região;08. restabelecer a oferta dos serviços de extensão rural pelo poder público de forma autônoma e independente da pesquisa agropecuária; 09. consolidar o Centro Tecnológico do Araripe como referência nacional e internacional no desenvolvimento tecnológico do gesso e seus derivados; e10. regular e promover a diversificação das fontes que poderão compor a matriz energética mais adequada para atender às potencialidades e necessidades do desenvolvimento local sustentável. Araripina, 11 de setembro de 2010.